

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE JUNHO DE 2023 – GAB. PREF.

EMENTA: Designa servidores para desempenhar funções no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal: **JOSIMARIO MARQUES DA SILVA, CPF Nº 197.908.724-53, SECRETÁRIO EXECUTIVO, MATRÍCULA Nº 47.423**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº009/2023.

Paragrafo Único: Fica designado ainda na condição de colaboradoras as servidoras: **JACILENE ANGELA DE SANTANA, MATRÍCULA Nº 47.409, CPF Nº073.425.904-28, KÁTIA FRANCISCO CARNEIRO, MATRÍCULA Nº 47.955, CPF Nº 082.672.444-25, GISSELE MARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 49.439, CPF Nº 732.786.714-14, e CINTIA PRISCILA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 50.187, CPF Nº 110.011.554-40**, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica 09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 22 de junho de 2023.

Construindo um novo amanhã!

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539
0138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.06.22
11:27:46 -03'00'

Publicado no quadro de avisos
da sede da Prefeitura.

Paudalho, em 22/06/2023

[Assinatura]
MAT. 49223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205 DE 22 DE JUNHO DE 2023 – GAB. PREF.

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE JUNHO DE 2023 – GAB. PREF.

EMENTA: Designa servidores para desempenhar funções no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal: **JOSIMARIO MARQUES DA SILVA**, CPF Nº 197.908.724-53, **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, MATRÍCULA Nº 47.423, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº009/2023.

Paragrafo Único: Fica designado ainda na condição de colaboradoras as servidoras: **JACILENE ANGELA DE SANTANA**, MATRÍCULA Nº 47.409, CPF Nº073.425.904-28, **KÁTIA FRANCISCO CARNEIRO**, MATRÍCULA Nº 47.955, CPF Nº 082.672.444-25, **GISSELE MARIA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 49.439, CPF Nº 732.786.714-14, e **CINTIA PRISCILA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 50.187, CPF Nº 110.011.554-40, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica 09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Paudalho, 22 de junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:ACDD0C81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2023. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>